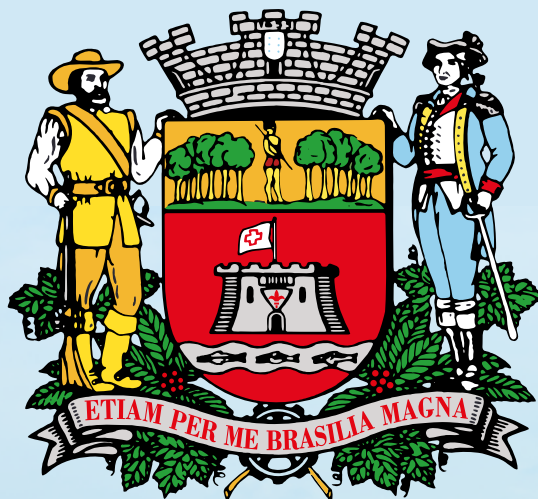


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO EXTRA 4753

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Decretos.....	04
Governo e Finanças.....	05
Dae.....	05
Promoção da Saúde.....	05
Cultura.....	05 a 07
TV Educativa e Tecnológica de Jundiaí.....	07
Assistência e Desenvolvimento Social.....	08
Fumas.....	08 e 09
Fundo Social de Solidariedade.....	09
Gestão de Pessoas.....	09

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	09
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Processo nº 8.632-8/2020
Convite nº 039/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Objeto: Prestação de serviços de desinfecção de áreas públicas do município.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as empresas:

- QUALY SERVICE INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP e ALAMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM EIRELI EPP: por apresentarem valor incompatível com o de referência, em conformidade com o item 9.3. do Edital;

II – CLASSIFICAR as empresas conforme abaixo:

1ª – A. C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO EIRELI;

2ª – AGROAMBIENTAL JARDINAGEM E PAISAGISMO EIRELI EPP.

III – ADJUDICAR a proposta da empresa abaixo, por atender às exigências do Edital:

- A. C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO EIRELI: item 01.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 15 de junho de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020 – Aquisição de lençol descartável, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 08.122-0/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública e da análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca dos documentos de qualificação técnica, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 15 de junho de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/20 – Aquisição de placa acrílica 4 MM barreira física, diversos tamanhos, destinado a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, conforme Processo Administrativo nº 8.607-0/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde acerca da documentação de técnica (catálogos) e amostra e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa

-EDIR SUSSEL E CIA LTDA, itens 01,02,03 e 04 por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 101/2020 – Aquisição de cartolina, papel dobradura, papel collar-set e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 7.349-0/2020:

- IRINEU VALENTIN TONELOTTO – ME: itens 01, 02, 03, 04 e 05 (R\$ 7.420,00);

- GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME: itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 (R\$ 18.225,00).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 111/2020 – Aquisição de medicamentos (supositório de glicerina, ferripolimaltose, tiamina + piridoxina e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 7.512-3/2020:

- HOSPEC HOSPITALAR LTDA. ME: item 16 (R\$ 1.124,5320)

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 133/2020 – Aquisição de luvas de procedimento em vinil sem amido, diversos tamanhos, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 8.417-4/2020:

-BORRACHAS JUNDIAÍ LTDA: item 01 (cota principal e reservada) - R\$ 20.714,20;

- DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP – item 02 (cota principal e reservada) e item 03 (cota principal e reservada) – R\$ 106.752,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO nº 415/19 – Contratação de empresa para elaboração de Projeto e Implantação de Pórticos de Identificação na Rota da Cultura Italiana, Rota da Uva, Rota do Castanho, Rota da Terra Nova, Rota Centro Histórico e Rota do Vinho, destinado à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

Processo nº 37.508-7/19

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

I – Tornar insubsistente a publicação do Resumo do Despacho de Homologação, acima mencionado, publicada na Imprensa Oficial do Município de 20/05/2020, Edição 4.740.

EDUARDO JOSEÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 8.628-6/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2020

I - Objeto: aquisição de sensor para medição de glicemia, em atendimento a Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

III - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 82.576,40 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

V – Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição de sensores para medição de glicemia, é necessária para atendimentos a Mandados Judiciais.

A escolha da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., se deu em razão de atender às exigências desta Municipalidade e única qualificada para venda e distribuição exclusiva dos insumos em todo território Nacional, o que torna inviável estabelecer competição, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço, tratando-se de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de venda da empresa proponente.

Marco Antonio Viscaio
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 15 de junho de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17046/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 3723,75 OBJETO: QA. FICHA DE PAPELÃO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1220/2020.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 101/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA. PROCESSO: nº 27.140-1/19. ASSINATURA: 10/06/20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO SUS, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/19. ASSUNTO: Inclusão da cláusula 4.1.7 ao Contrato.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 29.048, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEL QUE REALIZAM O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 575 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.208,90 (CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 55.208,90

TOTAL...RS 55.208,90

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0190.2025 SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 55.208,90

TOTAL...RS 55.208,90

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 29.049, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM ADITAMENTO PONTUAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2018, EM VIRTUDE DE REPASSE DE RECURSOS ESTADUAIS, RESOLUÇÃO SEDS 10/2020 - PROCESSO: 20.333-3/2017. REF. SOLICITAÇÃO 578 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM ADITAMENTO PONTUAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2017, EM VIRTUDE DE REPASSE DE RECURSOS ESTADUAIS, RESOLUÇÃO SEDS 5Z10/2020 - PROCESSO: 20.332-5/2017. REF. SOLICITAÇÃO 579 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5152 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

RS 27.900,00

TOTAL...RS 27.900,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



GOVERNO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei n.º 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresárias sediados no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, efetuou no dia 12/06/2020, liberação de recursos financeiros para este município de Jundiá, no valor de R\$ 3.789.486,36 (Três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), no âmbito do contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0319. -----

Por ser verdade, firmo a presente Declaração. -----
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. -----

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo Finanças

DAE

Extrato de Aditamento Concorrência Pública nº 020/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FIMM BRASIL LTDA.
Termo de Aditamento nº 052/2020 assinado em 18/05/2020, Processo DAE nº 3149/2018.
Objeto: Prestação de serviço de entrega de notificação: débitos, supressão (corte) e/ou religação de água, com fornecimento de todos os recursos (mão de obra, ferramentas e transporte).
3º aditamento que se faz ao contrato nº 026/2019 para prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias.

15/06/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Dispensa Obra nº 022/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: RAVI ENGENHARIA EIRELI.
Termo de Aditamento nº 056/2020 assinado em 26/05/2020, Processo DAE nº 5725/2018.
Objeto: Elaboração de projetos estruturais e de fundações das Estações Elevatórias de Esgotos: "Parque Centenário I e Novo Horizonte", no Município de Jundiá/SP.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 012/2020 para prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias.

15/06/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 033/2020. Tipo: Menor Preço por Global. Edital de 26/05/2020. OBJETO: Prestação de serviço de entrega de notificações de débitos (mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e transporte). **COMUNICADO:** Informamos que a abertura agendada para o dia 24/06/2020 às 14:30 hrs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Jundiá, 15 de junho de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 179, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Nº LTA: 34/2020
Data Deferimento: 08/06/2020
Razão Social: CLÍNICA JUNDIAÍ TOTAL SAÚDE LTDA.
CNPJ: 10.957.248/0001-07
Endereço: Rua Secundino Veiga, 325 – Centro – Jundiá-SP.
CEP: 13.207-030
Processo: 20.673-2/2017-1

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT

Responsável Legal: Maly Silvério
Responsável Técnico pelo Projeto: Patrícia Maria Venâncio Demarchi
CREA/SP nº: 5063279545

Jundiá, 15 de junho de 2020.
Adriana Swain Müller
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N. 01/2020 - Credenciamento para cadastro e contratação emergencial de artistas com propostas virtuais inéditas, gravadas em vídeo, em arquivos digitais ou a serem executadas ao vivo, para exibição durante o período de isolamento social, em virtude do combate e prevenção do Coronavírus (COVID-19) em face do estado de CALAMIDADE PÚBLICA, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, no Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020 e demais legislações de regência a matéria.
Processo Administrativo N. 7.686-5/2020-1;

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 279, de 10 de outubro de 2017;

Face ao que consta dos autos, bem como da concessão do prazo legal para interposição de recursos (com fundamento no art. 109, inciso I, "a" da Lei Federal 8.666/93 c/c aos itens 12.2 e 6.5 do Edital);

RESOLVE:

a) INDEFERIR, os recursos abaixo listados, conforme o que consta do respectivo Processo Administrativo, por seus próprios e fundamentos jurídicos;

PROPOSTANTES COM RECURSOS INDEFERIDOS	
Proponente	Proposta
Ana Luisa Grecco	"Isolados mas não parados- Aula de Ballet Infantil"
Edivaldo Zanotti	Figurino: Elemento essencial da narrativa
Guilherme Augusto Gonçalves Sai	Edição, conceitos e dicas - introdução ao Premiere Pro
Lucas Mingoti Trabachini	Zooplástica (zooplastica & estratosféricos)

b) MANTER o Extrato de Julgamento e Seleção publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição Extra 4749, de 08 de junho de 2020; e

SELECIONADOS			
	Proponente	Proposta	Nota
1º	Ignez Aparecida de Castro	Um Mistério na Serra do Japi - Uma Nova Aventura dos Pequenos	9,61
2º	Giovana Falcade	Grades do Tempo	9,55
3º	Mayara Manga	Em Casa	9,38
4º	Daniela Corrêa	Edaduas / Saudade	9,24
5º	José Renato Forner	Janelas - Poética de Isolamento	9,20
6º	Luana Rodrigues Tinoco Zapparoli	Que Imenso Amor o Meu	9,15
7º	Marina Ebbecke	Show Autoral - Marina Ebbecke	9,15
8º	André Luis Siqueira Cezar	André Bellini - Influências musicais da música brasileira	9,13
9º	André Luis Siqueira Cezar	André Bellini - Sons Autorais	9,13
10º	Bruna Genovez	Opostos, complementos e outras formas de se inverter	9,13
11º	Marco Antônio Pereira de Freitas Junior	Minha pequena casa não tem telhado	9,02



CULTURA

12º	Rodrigo Ribeiro	Drigo Ribeiro - Muito Natural	8,98
13º	Thiago Rogério Lourenço	Piano Solo em Casa	8,94
14º	Marcos Antonio Cattossi Junior	Por Tras das Batidas	8,93
15º	Robson Póvoa	Serelepe acústico à vontade em casa	8,88
16º	Shelly Sharon Simon	Tributo à Amy Winehouse por Shelly Simon Quartet	8,83
17º	Rodolfo de Oliveira	A escuta e o olhar mais atentos à música brasileira em tempos de isolamento social	8,82
18º	André Fernandes de Oliveira	Pintura Cadeira Alimentar - Acrílica sobre tela - 90 x 60 c	8,80
19º	Kátia Manfredi	Epidemia - Kátia	8,76
20º	Julia Coimbra Martin	Epidemia - Julia	8,75
21º	Paula Pimenta Gonçalves	Série Árvore Mãe – O ressoar do maracá	8,73
22º	Renan Cávoli Skopinski	Renan canta Freddie	8,73
23º	Ana Clara Atui Ferrazzo	Sombras de Mim	8,72
24º	Paulo Andre Ribeiro Porto	Bedroom Songs	8,71
25º	Stella Pinheiro Camarata	Epidemia - Stella	8,67
26º	Leticia Maria Nogueira	Quadrícula	8,66
27º	André Fernandes de Oliveira	Isolamento Social	8,63
28º	Danilo Block	Carta Aberta	8,63
29º	Ede Galileu	Isolamento com Arte	8,62
30º	Renata Barboza Silvestre	Faces de Mim	8,62
31º	Rebeca Siqueira Kopkinas	Espectro (colors ss & estratosféricos)	8,62
32º	Ede Galileu	Inspire	8,61
33º	Felipe Bojikian Calixtre	Introdução à Impressão 3D	8,61
34º	Julia Falcade	Dentro de Nós	8,61
35º	Luana Rodrigues Tinoco Zaporoli	Isolamento, um ensaio sobre a alma	8,60
36º	Mateus Messias	Messias Duo - Do Choro ao Jazz	8,56
37º	Telma e Marcola	Canções das Gerais	8,56
38º	Mauro Gonçalves Junior	Casa de Barro	8,52
39º	Daniela Cristina Martins Corrêa	Dia 1	8,48
40º	Luis Gustavo Ribeiro	Composições durante a quarentena	8,48
41º	Grace Sanches	Workshop Fotografia Básica e Urbana - Janelas como câmeras	8,46
42º	Marici Nicioli	Videoconto#01 - Circo De Pano	8,45
43º	Luis Gustavo Ribeiro	Homenagem a Aldir Blanc e Moraes Moreira	8,45
44º	Felipe Bojikian Calixtre	Introdução à Fabricação Digital	8,43
45º	Monalisa Pizzolato Barros	Aula da 1a parte do Baile de Sevillanas - Prof. Monalisa Pizzolato	8,42
46º	Juliane Cardoso	Juliane Hooper	8,41
47º	Maria Pérola	Pocketshow Virtual Maria Pérola	8,41
48º	Marcela Vidra Bueno	Esperança	8,40
49º	Alexandre Tomás Ferreira	This ins't happening	8,40
50º	Patrícia Andrade dos Santos	Aprenda a desenhar Chibis! 1	8,38
51º	Gustavo Henrique Vieira	Gu Vieira - Isolamente	8,38
52º	Vladimir Camargo	LORCQUE-SE	8,38
53º	Claudinei Duran	Meu Lugar, Lugar Nenhum Músicas Autorais	8,37
54º	Fabio Luis Porte	Choro e Samba Bossa	8,37
55º	Clarina Fasanaro	Clarina Autorais	8,37
56º	Daniel Franciscão	Violeiro de Profissão	8,33
57º	Marici Nicioli	Videoconto#02 - Kosmos	8,32
58º	Jaqueline Stefany Diniz	Antropologia e Tatuagem	8,32
59º	Daniela Dalastra	Além da Uva: Rios Imaginários	8,30
60º	Barbara Fagundes Uchoa de Medeiros	Barbara Fagundes	8,30
61º	Edivaldo Zanotti	Tabacaria	8,30

62º	Danilo Luango de Almeida	Danilo Luango	8,29
63º	Patrícia Andrade dos Santos	Aprenda a desenhar Chibis! 2	8,28
64º	Isabela Tozini Silva	Criatividade em fotografia de retrato	8,28
65º	Caroline Ungaro	Poeta Da Cena - Dramaturgia na Dança	8,28
66º	Ana Clara Atui Ferrazzo	O Isolamento Re-Uniu	8,27
67º	Augusto César Schiosi	Duo Madde	8,27
68º	Daniel Andrioli Rodrigues Motta	A Música de Jundiaí	8,25
69º	Fabio Luis Porte	Uma Voz e Violão	8,23
70º	Luana Domingues Espíndola	Dê o primeiro passo!	8,23
71º	Johnny Luke	Johnny Luke Acústico	8,22
72º	Marcelo Eduardo Franco	Roda de Samba Digital Bumbo Do Japi	8,19
73º	Exedito Marcos de Melo	Marcos Melo Canta os Clássicos Internacionais dos Anos 80 e 90.	8,19
74º	Rafael Lopes	Holocausto	8,18
75º	Tábata Makowski	O Dramaturgo e o Dramaturgista	8,18
76º	Renato Reis Trippe	Sem título	8,17
77º	Marcos Antonio Cattossi Junior	Desmistificando Chroma Key em Menos de 10 Minutos	8,17
78º	Lisete Maria Pecoraro	Piquenique no Front	8,15
79º	Daniel Franciscão	Encantos do Brasil Sertão	8,13
80º	Heloísa Silva Oliveira	Festival Delas #diálogos "O Teatro contra a opressão"	8,12
81º	Vladimir Camargo	Shakespeareando	8,08
82º	Mariana Benatti	Festival Delas #diálogos "Arte/educação e afetos"	8,08
83º	Guilherme Serra Rueda	Cultivo ao Jardim do Sonho	8,07
84º	Rodrigo Caetano	Tios Brothers Acústico	8,05
85º	Clarina Fasanaro	Projeto "O samba pede passagem"	8,05
86º	Marcel Fernando Askari	Musica em casa Marcel e Pite	8,03
87º	Israel dos Santos	Sentimental	8,03
88º	Wesley de Oliveira Dorta	Ginga Camaradinha	8,01
89º	Lucas Casale	Workshop de criação de filtro para Instagram e edição de foto	8,00
90º	Gabriel Costa de Souza	Música instrumental em solos e duos de Viola Caipira	8,00
91º	Monalisa Pizzolato Barros	Musicalização Infantil - Tia Mona	7,99
92º	Grace Sanches	Workshop Direção de Modelo na Fotografia	7,98
93º	Paula Pimenta	Festival Delas #diálogos "O Não-Lugar da Arte"	7,96
94º	Gabriela Longatti Castro	Slam do Zé - Batalha em Vídeo	7,95
95º	Rafael Viana	CAMINHOS INversos	7,95
96º	Ana Luisa Grecco	Aula de Ballet	7,93
97º	Francisco Carlos Barbosa	Live Blues em Casa com Big Chico - Blues e Soul	7,93
98º	Guilherme Augusto Gonçalves Sai	Filmmaking, conceitos e dicas	7,93
99º	Geisa Juliana Tolentino Cunha	Levanta, sacode a poeira (daí dos móveis mesmo) e dá a volta por cima com a Pop Triade	7,90
100º	Gustavo Henrique Costa	Escrita Criativa	7,88
101º	Vânia Cristina Feitosa	Jundiahy, muitas histórias: Cemitérios da Cidade	7,87
102º	Danilo Block	Isolados, mas não parados - Geometric Home House	7,83
103º	Luana Domingues Espíndola	Glória Rocha	7,83
104º	Lucília Joana Corrêa Ribeiro	Curta-metragem Gabriella	7,82
105º	Mayara Terra Siqueira	May Terra	7,79
106º	Socleson De Oliveira Dantas	Contando e Dançando Flamenco por Socleson Dantas	7,79
107º	Thiago Luis Barbosa	Música em Casa - Thiago Luís Cantor	7,78
108º	Helty Gomes de Oliveira	Só mais um Sonho em Casa	7,76



CULTURA

109º	Thiago Moreira Santos	Produção Cultural Contra-Hegemônica	7,75
110º	Karla Mantovani	Clássicos de Buteco	7,73
111º	Ana Luisa Grecco	Isolados mas não Parados - Aula de Jazz Infantil	7,73
112º	Isabela Tozini Silva	Técnicas de Composição Fotográfica	7,73
113º	Geisa Juliana Tolentino Cunha	Geisa Mell e Kiko Zara Duets	7,73
114º	Josemar Januzzi Júnior	MPB no Sofá	7,72
115º	Shelly Sharon Simon	Elas por Ela: Shelly Simon Duo	7,67
116º	Vanderlei Natalino Victorino	Negr'Art Corpo e Alma	7,65
117º	Gustavo Koch	O Futuro da Produção Cultural	7,63
118º	Rodrigo Alexandre Vicente	Bateria: História e curiosidades	7,63
119º	Marcel Sturion	Compositor em Evidência	7,62
120º	Claudinei Duran	Tributo a Tom Jobim	7,62
121º	Gustavo Koch	Comunicando projetos e artistas	7,60
122º	Luan Henrique da Silva	O Aventureiro	7,60
123º	João José Fernandes Silva	Ary Barroso no Coração do Brasil	7,55
124º	Katia Affonso Manfredi	Orgânica	7,54
125º	Lucas Rossi Gervilla	Introdução ao Documentário	7,53
126º	Wagner Costa	Em Casa com Lettering Digital	7,49
127º	Leticia Maria Nogueira	Sobreci	7,43
128º	Aislan Ferretti	Quando Passar	7,38
129º	Vânia Cristina Feitosa	Jundiahy, muitas histórias: Vila Arens	7,38
130º	Everton Francisco Braga	Ganga no Barraco	7,37
131º	Giovanna Pontes Polletto	Armário	7,36
132º	Cahê Gustavo Nunes Boldrini	No Grave do Tim - Releituras de Tim Maia	7,33
133º	Luiza Bitencourt Amaranente Maltoni	Filozôfando: A Pulguinha	7,30
134º	Alexandre Tomás Ferreira	Fernando Pessoa por Alexandre Ferreira	7,30
135º	Marcelo Raulino Silva	Vou de taxi (mas fico em casa) parte 1	7,29
136º	Clóvis Eduardo Escarabelin	Samba de Gafieira em casa!	7,28
137º	Karla Mantovani	Show/Clip Country	7,25
138º	Mariana Benatti	Iniciativas Feministas em Jundiaí: Produção Cultural, Artivismo e Política por Mãos de Mulheres	7,21
139º	Marcelo Raulino Silva	Vou de taxi (mas fico em casa) parte 2	7,18
140º	Luan Henrique da Silva	Terapia	7,18
141º	Ana Paula Castro	Sentada a diretia de Deus Pai	7,17
142º	João José Fernandes Silva	Em Casa com Janjão	7,15
143º	Renata Barboza Silvestre	Brincantes	7,12
144º	Luiza Bitencourt Amaranente Maltoni	Contos de Lá Pra Cá	7,07
145º	Luci Rose da Cunha	A Jornada	7,02
146º	Gustavo Henrique Costa	Sirene	7,02
147º	Clóvis Eduardo Escarabelin	Bolero Online	7,00
148º	Marcela Derpich	Jornal TDArtes	6,96
149º	Thiago Marquini Machado	Coração de Malandro Comunidade de Samba	6,86
150º	Rodrigo Moraes	Uni Verso & Prosa em [Bichos Que Nos Ensinam e Outras Histórias]	6,82
151º	Thiago Domingues	Palestra - O jogo teatral e a sala de ensaio	6,81
152º	Lucas Rossi Gervilla	Modos de Representação no Cinema Documentário	6,75
153º	Marco Antonio Pereira de Freitas Junior	Manhã do Cotidiano	6,65
154º	Priscila Cristina Modanesi	Luiza	6,63
155º	Marília Fornazieri Scarabello	Maré Alta	6,60

156º	Evânia dos Santos Jacobino Gatti	Danças Folclóricas Brasileiras - Carimbó	6,58
157º	Caroline Ungaro	Só Por Ser	6,58
158º	Daniel Fernando Mateus	A beira de um ataque de nervos	6,57
159º	Julia Zulian	Processo de criação	6,55
160º	Roseli Elisabeth Ari Schnell Piizarro	Navegando nas Histórias	6,52
161º	Marcela Derpich	Uma chamada de Histórias	6,42
162º	Josiane Aparecida de Castro Lemes dos Santos	Emília em: Fique em Casa	6,40
163º	Tábata Makowski	Diálogos	6,38
164º	Ricardo Silva	Fazenda Histórica Cafeeira	6,38
165º	Gabriela Gonçalves Marques	Quebradeiras	6,36
166º	Stella Pinheiro Camara	Novos Cantos da Mesma Casa	6,34
167º	Lucas Casale	Workshop de Edição de foto com celular	6,31
168º	Rodrigo Alexandre Vicente	Música Reciclável	6,28
169º	Caroline Aparecida Souza Silva	A Montanha Russa da Vida	6,26
170º	Jesseline Aparecida de Oliveira Garcia	Pin Ups Dolls Project - A Quarantena	6,20

SUPLENTE

	Proponente	Proposta	Nota
1º	Thiago Moreira Santos	Cultivo	6,15
2º	Ricardo Silva	Cultura Italiana No Bairro do Traviú	6,07
3º	Natália Helena Ferraz do Monte Carmelo Simão	Cantigas de Naná	5,95
4º	Guilherme Augusto Gonçalves Sai	Edição, conceitos e dicas - introdução ao Premiere Pro	5,80
5º	Yasmin Rosa de Oliveira	Todos os Amores Merecem ser Lembrados	5,43
6º	Cia Rick Kelly	Palhaços Rick Kelly *O ensaio*	5,20
7º	Cia Rick Kelly	Chapeuzinho Vermelho Ecológico	5,10
8º	Rafael Viana	Isolamento Criativo	5,02
9º	Carolina Augusto de Souza	Show de Variedades do Palhaço Surereca	5,02
10º	Fernando Jesus Nogueira Catossi	Musicalizando Seus Textos	5,02
11º	Francisco Alcides	Reflexões no Confinamento	4,83
12º	Fernando Jesus Nogueira Catossi	Sweet Quarantine	4,52
13º	Lucas Mingoti Trabatchini	Zooplástica (zooplástica & estratosféricos)	0,00

c) HOMOLOGAR a presente chamada pública.

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO nº 07/2020. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ – FTVE. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ/ME nº 02.558.157/0001-62. ASSINATURA: 08/06/2020. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

MÔNICA GROPELO
Superintendente



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 531
de 08 de junho de 2020

Dispõe que o Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá demonstração da real necessidade de uso de EPI para recebimento da 2ª parcela da Estruturação da Rede SUAS (Portaria nº 369 e Portaria nº 63 de 2020 (art. 5º Parágrafo Único-)

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do dia 08 de junho de 2020.

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, que Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando a Portaria Nº 63, de 30 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus, COVID-19.

Considerando a Portaria Nº 63, de 30 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania em seu "Art. 5º O repasse de recursos emergenciais, se dará, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, após à adesão ao Termo de Aceite e Compromisso, referente a: I - estruturação da rede, nos termos do art.4º da Portaria nº 369, de 2020, em 2 (duas) parcelas mensais consecutivas, cada uma referente a 3 (três) meses da demanda aferida. II - oferta de ações socioassistenciais visando a emergência em decorrência do Covid-19, nos termos do art. 11 da Portaria nº 369, de 2020, se dará em duas parcelas, cada uma referente a 3 (três) meses de atendimento, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Parágrafo único. A segunda parcela de que trata o inciso I do caput estará condicionada a requerimento do órgão gestor e à demonstração da real necessidade de uso de EPI pelo ente, aprovada por meio de resolução do respectivo conselho de assistência social a ser informada no sistema informatizado."

RESOLVE:

Artigo 1º - Que apreciou e aprovou a demonstração pelo Órgão Gestor da real necessidade da continuidade do uso de EPIs.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 08 de junho de 2020.

Rafaela Brolo Mania
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 532
de 08 de junho de 2020

Dispõe que o Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá apreciou e aprovou o Plano de Ação para o cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19. (Portaria nº 369/2020 e Portaria nº 63/2020 – Ministério da Cidadania)

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do dia 08 de junho de 2020.

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do

Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando a Portaria Nº 63, de 30 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus, COVID-19.

Considerando a Portaria Nº 63, de 30 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania em seu "Art. 3º Quanto à adesão ao repasse emergencial de recursos federais especificamente para a execução de ações socioassistenciais, na forma do art. 5º da Portaria nº 369, de 2020, as informações constantes no Termo de Aceite e Compromisso passarão a compor Plano de Ação e caberá ao órgão gestor, no prazo estabelecido nessa Portaria: I - preencher o Plano de que trata o caput com o seu planejamento e apresentar a aprovação do respectivo conselho de assistência social; II - informar a data da reunião e o número da Resolução do respectivo conselho de assistência social. Parágrafo único. O não envio do Plano de Ação ensejará a devolução integral do recurso recebido, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, ao Fundo Nacional de Assistência Social FNAS. Conselho de Assistência Social a ser informada no sistema informatizado."

RESOLVE:

Artigo 1º - apreciou e aprovou o Plano de Ação para o cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19. (Portaria nº 369/2020 e Portaria nº 63/2020 – Ministério da Cidadania)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 08 de junho de 2020.

Rafaela Brolo Mania
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá

FUMAS

EDITAL Nº 33, de 09 de JUNHO de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo FUMAS nº 604-5/2020.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, cortados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Data	Placa	Nome	Columbário
03/05/17	48215	Luiz Jose da Silva	C116
03/05/17	48217	Carlos Alberto Salficio	C 138
04/05/17	48221	Geovane Rodrigues de Carvalho	C 73
06/05/17	48226	Teresa Ferreira de Sousa	C 96
06/05/17	48227	Cosme Pereira Andrade	B 26
08/05/17	48228	Silvia Regina Alvarenga	B 251
09/05/17	48235	Ruth Vaz Pinto	C 241
13/05/17	48246	Reinaldo Andre P. Costa	C 104
14/05/17	48247	Anderson da Silva	C 98
14/05/17	49248	Bento Pereira Bastos	C 131
15/05/17	48250	Jose Calazans Gomes da Silva	A 390



FUMAS

15/05/17	48251	Eduardo Tadeu Candeloro dos Santos	A 391
16/05/17	48252	Francisca França das Neves	B 152
17/05/17	48254	Miguel Antunes de Oliveira	A 366
20/05/17	48263	Desconhecido	D 209
21/05/17	48264	Maria Jose da Conceição	A 395
22/05/17	48265	Alirio Costa dos Anjos	A 400
24/05/17	48271	Jose Domingos Rodrigues	C 79
25/05/17	48275	Odete Girola da Silva	A 409
25/05/17	48277	Alvina Francisca de Souza	A 410
26/05/17	48279	Antonio Rocha	C 77
30/05/17	48281	Virginia Fernandes A. Gomes	E 24
29/05/17	48283	Esmael Felisberto dos Santos	A 49

Crianças:

Data	Placa	Nome	Columbário
01/05/18	49253	NM de Erica Regina de Freitas	E 302

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo/SEI nº 5704/2.020.

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 18/2020

I - Objeto: Doação de 100 cestas básicas, 100 kits de higiene e 200 kg de alimentos não perecíveis, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social, conforme Plano de Segurança Alimentar.

II- Doador: Dana Industrias Ltda.

III- Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020.

IV – Prazo do Termo de Doação de Bens: 30 dias, contados da assinatura.

V – Valor estimado da DOAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VI - Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ante ao estado de calamidade pública em que se encontra o Município, sendo esta mais uma medida de enfrentamento do COVID – 19.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Casa Civil

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo/SEI nº 5658/2.020.

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 17/2020

I - Objeto: Doação de 3.200 unidades de fraldas infantis, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social, conforme Plano de Segurança Alimentar.

II- Doador: A.R.L.S Filhos do Sol nº 470

III- Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020.

IV – Prazo do Termo de Doação de Bens: 30 dias, contados da assinatura.

V – Valor estimado da DOAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VI - Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ante ao estado de calamidade pública em que se encontra o Município, sendo esta mais uma medida de enfrentamento do COVID – 19.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Casa Civil

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo/SEI nº 5655/2.020.

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 10/2020

I - Objeto: Doação de 20 cestas básicas, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social, conforme Plano de Segurança Alimentar.

II- Doador: Horiba Instruments Brasil Ltda.

III- Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020.

IV – Prazo do Termo de Doação de Bens: 30 dias, contados da assinatura.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

V – Valor estimado da DOAÇÃO: R\$ 1.230,00 (mil, duzentos e trinta reais).

VI - Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ante ao estado de calamidade pública em que se encontra o Município, sendo esta mais uma medida de enfrentamento do COVID – 19.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Casa Civil

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo/SEI nº 5591/2.020.

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 19/2020

I - Objeto: Doação de 253 cestas básicas, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social, conforme Plano de Segurança Alimentar.

II- Doador: Weir do Brasil Ltda.

III- Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020.

IV – Prazo do Termo de Doação de Bens: 30 dias, contados da assinatura.

V – Valor estimado da DOAÇÃO: R\$ 13.788,50 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

VI - Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ante ao estado de calamidade pública em que se encontra o Município, sendo esta mais uma medida de enfrentamento do COVID – 19.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 154, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do **Processo nº 25.742-4/2015**.....

FAZ SABER que, em cumprimento a decisão proferida no **Processo Judicial nº 2115972-86.2020.8.26.000**, fica, a candidata **MARIA JUCINEIDE MOREIRA DA CUNHA OLIVEIRA** convocada de imediato a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, munida de (original e cópia) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental completo, Comprovante de Residência na área geográfica de abrangência (comprovar que reside no bairro)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE. – Área de geográfica – Fazenda Grande**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte..

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336

Processo nº 85.058;

Contrato nº 336, assinado em 15/06/20;

Objeto: Serviços de reprografia com instalação de equipamentos multifuncionais, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, fornecimento de insumos e peças de reposição;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: Oliveira & Franco de Itatiba Ltda. - EPP;

Valor total: R\$ 25.920,00;

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/20;

Vigência: 12 meses.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO